



PCMG procura homem que matou a ex-companheira em Belo Horizonte

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) está à procura de Paulo Henrique da Rocha, 33 anos, que matou a tiros a ex-companheira Tereza Cristina Peres de Almeida, 44 anos, e o filho dela, Gabriel Peres Mendes de Paula, de 22, ontem (29), na Avenida Bernardo de Vasconcelos, no bairro Ipiranga, Região Nordeste de Belo Horizonte.

As Delegadas Ingrid Estevam, do Núcleo Especializado na Investigação de Femicídios, e Isabella Franca, da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância informaram que já foi instaurado inquérito policial para apurar a morte das duas pessoas. Imagens registradas por uma câmera de segurança da região mostram o momento em que Paulo atira contra as vítimas. O Delegado Emerson Moraes, titular da Divisão de Crimes Contra a Vida, também faz parte da equipe da PCMG que investiga o caso.

Ontem à noite, a PCMG teve notícia do crime ocorrido e enviou uma equipe de investigadores para fazer as diligências preliminares. Chegando ao local do fato, os policiais começaram a ouvir as testemunhas e verificar os indícios de autoria, sobretudo as imagens do episódio que vitimou mãe e filho. O suspeito já possuía algumas medidas protetivas de urgência em desfavor dele, além do histórico de porte ilegal de arma de fogo e agressão a outras duas mulheres. Quanto à dinâmica do crime, o homem utilizou um veículo com as mesmas características de um carro que está registrado no nome dele.

Ingrid Estevam, Delegada do Núcleo Especializado na Investigação de Femicídios, disse que os elementos do crime foram colhidos no local e as equipes estão nas ruas. "Estamos tentando prendê-lo em flagrante. Caso isso não ocorra, a PCMG vai tentar prendê-lo com um mandado de prisão preventiva ou temporária, expedida pelo Poder Judiciário. Ele será indiciado pelo crime de feminicídio, qualificado pela violência doméstica e por ela ser mulher. Além disso, o homicídio qualificado contra Gabriel", frisou.

A Delegada Isabella Franca Oliveira contou que em novembro de 2017, a vítima procurou uma unidade policial, representou por medida protetiva e foi instaurado o inquérito policial. "Tudo indica que ela voltou a se relacionar com esse agressor", disse a Delegada. No começo de 2019, Tereza procurou novamente a polícia, solicitando medidas protetivas e foram instaurados inquéritos policiais para apurar os crimes dos quais ela foi vítima, a exemplo de ameaça, lesão corporal e divulgação de fotos íntimas.

As medidas protetivas foram deferidas pelo Poder Judiciário, sendo que Paulo Henrique tomou conhecimento delas, e negou a violência contra Tereza. Ainda de acordo com a Delegada, para configurar o crime de descumprimento de medida protetiva é imprescindível que ele tenha sido citado anteriormente e tome conhecimento. "A PCMG representou por um pedido de prisão preventiva do agressor e foi oferecida à vítima a possibilidade de ir para um abrigo a fim de ter segurança. Ela não teve interesse em ir", explicou.

Núcleo Especializado de Investigação de Femicídios

Com base na Lei Maria da Penha e visando atender à urgente necessidade de agilizar a investigação criminal de homicídios praticados contra a mulher, em razão do gênero, a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) criou o Núcleo Especializado de Investigação de Femicídios. Conforme a Resolução nº 8.099, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, o núcleo tem por objetivo dar mais agilidade e eficiência às investigações de crimes de feminicídio consumado.

O Núcleo Especializado de Investigação de Femicídios está inserido no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e trabalha de forma integrada com a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. O objetivo é apurar, de forma célere, esses crimes e prestar assistência social e psicológica aos familiares das vítimas.

Em 2015, a Lei 13.104 alterou o artigo 121 do Código Penal, prevendo, a partir de então, o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Ainda conforme a lei, a morte de mulheres, em razão do gênero, passou a ser incluída no rol de crimes hediondos. Ainda por meio da Resolução nº 8.099, o DHPP fica responsável por assegurar o funcionamento do núcleo, sendo a Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida (DICCIV) encarregada do seu gerenciamento. A equipe de trabalho é formada por uma delegada, uma escrivã e três investigadores. Os componentes foram escolhidos considerando a expertise e a capacidade técnica dos policiais no que tange a investigação de crimes contra a mulher.

A Agência de Inteligência do departamento também atua de forma integrada com o núcleo, a fim de subsidiar as investigações referentes aos inquéritos policiais instaurados. Já a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher age de forma conjunta ao DHPP, tanto no compartilhamento de informações, como na prestação de serviços ao público.